



DECRETO Nº 291 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**NOMEIA SERVIDORES EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2020, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2021 e considerados aptos, conforme abaixo:

1º; 5011701; GEORGE BERNARDO CORREIA; 9.95/

2º; 5732131; KAROLLINI GUEDES THEBALDI; 9.93/

3º; 5705819; EDUARDO SERRÃO DALAPICULA; 9.9/

4º; 5545919; MICHELY MAGRI MARTINS; 9.88/

5º; 5554403; JAQUELINE CREM FRAGA; 9.88/

6º; 5730937; ADRIEL RIBEIRO FREIRE; 9.83/

7º; 5609755; ÁTILA PAZULINI GASPARINI; 9.83/

8º; 5591430; EMILIA PEREIRA DE CAXIAS; 9.83/

9º; 5506670; WANESSA BARBOSA GUEDES; 9.83/

10º; 5519250; ALAN SANTOS COSWOSK; 9.8/

11º; 5590752; PAULO ROBERTO MADDALON; 9.78/

12º; 5747600; ELIZETE NEITZEL; 9.75/

13º; 5626145; TÁSSIA TESSAROLLO; 9.75/

14º; 5000203; SCHISLEY SCHULTZ CRAUS; 9.73/

15º; 5660394; GESSIKA RODRIGUES BRAVIM PISKE [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.73/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- 16º; 5691427; RAMON CANSIAN SATTLER; 9.7/
17º; 5002486; RUAN ALVES CORDEIRO; 9.68/
18º; 5647568; WELBER DELLABIANCA CHAGAS ROSA; 9.68/
19º; 5601657; THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO; 9.68/
20º; 5668867; ANDREIA PEREIRA LOPES; 9.63/
21º; 5732581; LORRAYNE OLIVEIRA FREITAS [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.6/
22º; 5647657; MILENA DA SILVA LESSA [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.6/
23º; 5512794; JOSÉ MARCOS FONSECA DE SOUZA; 9.58/
24º; 5600626; ISABELLA GUIMARÃES ESTRELLA RODRIGUES [SUB JUDICE]; 9.55/
25º; 5506824; EDUARDO BATISTA CARVALHO; 9.53/
26º; 5601649; LÚCIO FLÁVIO DE PAULA RAIS [AFRODESCENDENTE MASCULINO]; 9.53/
27º; 5574161; RENATO JESUS DA SILVA; 9.5/
28º; 5514444; EMMANUELLY LEMOS NASCIMENTO [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.5/
29º; 5710758; LUCAS ALVES DE SOUZA; 9.48/
30º; 5502055; RONY MOROZESK GOMES; 9.45/
31º; 5555949; TIAGO CARDOSO DA SILVA [AFRODESCENDENTE MASCULINO]; 9.43/
32º; 5587930; PAULO CESAR LOURENÇO; 9.38/
33º; 5739055; LUCAS PEREIRA SILVA [PCD]; 9.38/
34º; 5553156; ALAM MAICON FERREIRA GUSMÃO; 9.35/
35º; 5622182; RAFAEL LUTES DOS SANTOS [AFRODESCENDENTE MASCULINO]; 9.33/
36º; 5643856; MATHEUS ELIAS ROSETTI FREIRE; 9.23/
37º; 5568234; GUSTAVO TELES DA PENHA; 9.2/
38º; 5688760; DENIZAR DE OLIVEIRA ROLIM [PCD]; 9.2/
39º; 5560705; CAROLINY BENETTI COSTA [AFRODESCENDENTE FEMININO]; 9.15/
40º; 5570034; FELIPE PERONE SANTOS; 9.08/
41º; 5563224; LUCAS DAVEL RAMOS; 9.08/
42º; 5567343; RAFAEL PIROLA; 9.08/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

43º; 5010322; IGOR ANACLETO TESCH; 9.05/

44º; 5629209; EDSON SARMENTO PEREIRA; 9.05/

45º; 5004047; WANDERSON LEONARDO DA SILVA CUNHA [PCD]; 9/

46º; 5635896; JOSE LUIZ MARTINUZO [PCD]; 8.98/

47º; 5641101; FLÁVIO NUNES COELHO RIBEIRO; 8.83/

48º; 5624606; ADRIANO ALMEIDA DA SILVA [PCD]; 8.58.

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art.3º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art.4º. Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art.6º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de dezembro de 2021.

Euclério De Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Jorge Eduardo De Araújo Saadi
Secretário Municipal de Gestão



Anexo único

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá reunir a documentação abaixo relacionada, conforme a ordem, devendo apresentar os mesmos em envelope constando na frente nome completo, cargo e telefone, após deverá agendar atendimento através do e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br.

Documentação admissional

- a) cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida;
- c) cópia simples do documento de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- f) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
- g) cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- h) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma;
- i) cópia simples do comprovante de residência (atual);
- j) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- m) cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- n) laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em Cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá encaminhar em anexo o laudo da perícia para o e-mail: livia.correa@cariacica.es.gov.br.

4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope, bem como do laudo da perícia médica de aptidão emitido pelo IPC.